

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL



## ADENDO 2

PORSCHE IMPÉRIO GT3 CUP ENDURANCE SERIES 2018  
REGULAMENTO DESPORTIVO

### CAPÍTULO IV: COMPETIDORES E LICENÇAS

**Artigo 19: (nova redação)** Para a participação na prova, todos os COMPETIDORES devem possuir Licença Nacional (carteira de piloto CBA) válida para o ano da competição, nas categorias Master, PGC-A e PGC-B, porém nenhum piloto . . .

### CAPÍTULO V: DO CAMPEONATO

**Artigo 29: (nova redação)** Para as Equipes que completarem entre 75% (setenta e cinco por cento) e 90% (noventa por cento) da corrida, independentemente de a corrida ter finalizado pelo . . .

- a) . . . 40% (quarenta por cento) das voltas do seu carro; . . .
- d) Equipes com 3 (três) COMPETIDORES: realizar um mínimo de 25% (vinte de cinco por cento) das voltas do seu carro;

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)

Equipes que não completarem 75% da prova não serão classificadas.

**Observação:** Em todo o texto do Regulamento Desportivo onde estiver escrito “Diretor de Corrida” substituir por “Diretor de Prova”.

O presente adendo foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Waldner Bernardo de Oliveira

Presidente

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Carlos Roberto Montagner

Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)